



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 158
Disponibilização: 21/08/2023
Publicação: 22/08/2023

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº137/2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba possuem 03 (três) vagas de estagiários remunerados, e que em cumprimento à Resolução do Plano TRF 5ª Região nº 18/2022, a 6ª Vara Federal passou a ter essa competência;

CONSIDERANDO o contido na Direção do Foro (doc. 3703596) aliado à necessidade de que, para fins de realização de processo seletivo futuro, a Portaria nº 36/GDF/2023, que regulamenta a matéria, deve refletir o quantitativo real do quadro de vagas de estagiários, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria nº 36/GDF/2023 (doc. nº 3403646), que passa a vigor com a seguinte configuração:

ANEXO I
QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NA SJPB
(Em conformidades com Resolução nº 14/2015 - TRF5)

UNIDADE	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
	POR UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS / CÍVEIS / PENAIAS		
1ª, 2ª, 3ª	03	09
16ª	02	02
VARAS INTERIOR		
4ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª	02	12
6ª, 9ª, 15ª	03	09
EXECUÇÃO FISCAL		
5ª	03	03
JUIZADO ESPECIAL		
7ª, 13ª	03	06
TURMA RECURSAL		
TR	04	04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA / SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS		
JOÃO PESSOA	17	24
JOÃO PESSOA NTI	04	
JOÃO PESSOA (ESCRITÓRIO DE INOVAÇÕES)	03	
CAMPINA GRANDE	03	03

SOUSA	02	02
PATOS	01	01
GUARABIRA	01	01
MONTEIRO	01	01
TOTAL		77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais termos das Portarias nº 36/GDF/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 16/08/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3709494** e o código CRC **3EF49820**.